



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

sexta-feira, 21 de março de 2014 **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº165 Ticket:16500

I) Gabinete do Prefeito

Não há publicação.

Despachos Do Prefeito Municipal

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.

Deferimentos:

Requerimentos: Protocolo nº 16.796 de Aline Aparecida Carmo Gastão.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Não há publicação.

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

Não há publicação.

VIII) Atos Oficiais

PORTARIA Nº 3.486 DE 20 DE MARÇO DE 2014.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "b" da Lei Orgânica Municipal, e Considerando, a necessidade da Administração Municipal em zelar pela boa prestação de serviço público a sociedade, Considerando, finalmente a supremacia do interesse público e a discricionariedade da Administração Municipal para lotar seus servidores de acordo com a melhor conveniência para aturem de acordo com suas funções, RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor PAULO CEZAR MIGLIACEO DE CARVALHO JUNIOR, portador do MASP. 14.299, ocupante do cargo de contrato de Professor I, para exercer sua função na Secretaria de Educação/ Fundeb 60% do Ensino Infantil.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 20 de março de 2014.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas